



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 20/2018 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2018

AUGI 57

Nos termos do artigo 29.º e 31.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 01/2018**, a que diz respeito o processo n.º 05/2012L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números 8138 e 15066, inscritos na matriz sob os artigos 75 e 59, Secção L, da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 06 de Março de 2013 e de 07 de Dezembro de 2016, retificada pela deliberação camarária 07 de Fevereiro de 2018, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta síntese que constitui o anexo A e planta topográfica que constitui o anexo B, as seguintes características:

Área total dos prédios - 16.504,10 m²;

Área dos prédios a lotear – 16.504,10 m²;

Área total dos lotes – 13.037,00 m²;

Área total de implantação – 3.800,00 m²;

Área total de construção (STP) – 3.900,00 m²;

Número de lotes - 16 (dezassete) lotes, correspondendo a 18 fogos para a habitação;

Número de pisos máximo – 2;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 939,75 m²; Lote n.º 2 – 922,30 m²; Lote n.º 3 – 921,60 m²; Lote n.º 4 – 942,80 m²; Lote n.º 5 – 966,50 m²; Lote n.º 6 – 487,30 m²; Lote n.º 7 – 941,90 m²; Lote n.º 8 – 937,35 m²; Lote n.º 9 – 920,90 m²; Lote n.º 10 – 477,20 m²; Lote n.º 11 – 485,15 m²; Lote n.º 12 – 534,70 m²; Lote n.º 13 – 489,90 m²; Lote n.º 14 - 677,50 m²; Lote n.º 15 – 831,75 m²; Lote n.º 16 – 1.560,40 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 3.467,10 m², sendo 1.888,45 m² para arruamentos, passeios e estacionamentos e 1.543,65 m² para espaços verdes e 35,00 m² para equipamento (EE);

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de Fevereiro de 2018

**A Vereadora do Pelouro do Ordenamento
do Território e Urbanismo,**

Felícia Costa, Dra.